

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA W N REBELO ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 016/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **W N REBELO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.590.806/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, 0, Bairro: Centro, no município de Santa Luzia do Pará/PA, CEP: 68.644-000, Fone: (91) 99164-1499/ 99141-5674, E-mail: wnr1001@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **WILLAMY NARCISO REBELO**, brasileiro, portador do RG nº 4743105 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 837.040.352-20, residente e domiciliado em Santa Luzia do Pará/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 013/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06/05/2022**, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1. _____
RG:

W N REBELO ME
Contratada

2. _____
RG: